



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 847/14 de 09 de dezembro de 2014.

Inclui ações no Plano Plurianual – PPA 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abre créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serra do Salitre por seus representantes na legais, APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento vigente, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas funcionais programáticas a seguir:

I - Construção, Ampliação e Reforma do CRAS

02 – Poder Executivo

31 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

7015 – Proteção Social Integral ao Cidadão

1.635 – Construção, Ampliação e Reforma do CRAS

4.4.90.51.00 – Obras Instalações

ValorRS 75.000,00

II - Aquisição Mobiliário e Equipamentos para CRAS

02 – Poder Executivo

31 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

7015 – Proteção Social Integral ao Cidadão

1.637 – Aquisição Mobiliário e Equipamentos para CRAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ValorRS 10.000,00



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 2º. Para suportar as despesas criadas na forma do art. 1º, será anulada a dotação (443) 02.55.02.15.452.7070.2.0705.31901100, no valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado, Inclui ações 1.635 e 1637 no Plano Plurianual – PPA 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de acordo com Programa de Governo na forma da funcional programática acima.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Salitre/MG. 09 de dezembro de 2014.


JOÃO VICENTE FERREIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este ato foi publicada
no mural/placar da Prefeitura Municipal em
09 de dezembro de 2014.



Secretária de Gabinete